



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2023/2024.

REQUERIMENTO N° 004/2024

Excelentíssimo Senhor

Isaías Dias Piagem

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Isaías Dias Piagem, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** de uma **Escola Municipal no Assentamento Manchete no local da antiga rodoviária**.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional a educação (CF/88, art. 205), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, V), sendo responsável o Município pela manutenção do ensino infantil e fundamental (CF/88, art. 30, VI).

Nestes termos,

Pede deferimento.

APROVADO
18 / 04 / 2024
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Marianópolis do Tocantins, aos 18 de abril de 2024.

Valmi da Manchete

VALMI DA MANCHETE

Vereador

João Marcos Rezendo
1º Secretário